



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

2ª Reunião

Comissão de Gestão da Memória - Cogem

1. Data e horário do início da reunião: 22/04/2024, às 15h
2. Local: Presencial, no Gabinete do Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares
3. Participantes:

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE
Desembargador Federal João Carlos Mayer Soares	Presidente	
Juiz Federal em auxílio à Presidência José Márcio da Silveira e Silva	Membro	
Gustavus Adrianus de Faria Von Sohsten	Membro	Seção de Memória Institucional - Semei/Disam
Marília de Souza de Mello	Membro	Divisão de Gestão da Informação e Biblioteca - Digib
Willer Larry de Oliveira Pereira	Membro	Dipje/Secin
Ana Claudia Cordeiro Correia Lima	Secretária	Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam
Antônia Denise Muniz Tavares	Membro	Nusad/Diges

4. Assuntos tratados:

4.1 Reunião marcada pelo Presidente da Cogem para acompanhamento das ações da comissão.

4.2 A Diretora da Disam informou que a nova arquivista, Amanda Raquel, tomará posse no Tribunal às 16h do dia de hoje. Acrescentou que está aguardando apenas que ela entre em exercício para solicitar a alteração da Portaria Presi 1536 (19626397) com a sua substituição pela ex-servidora Tuane Pontes. Serão incluídos na solicitação de alteração, ainda, a substituição da servidora da TI Rúbia de Oliveira pelo servidor Willer Larry de Oliveira, e a inclusão desta diretora como membro e secretária da Cogem.

4.3 Em seguida, discorreu-se sobre as visitas realizadas aos museus do Supremo Tribunal Federal - STF e do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.4 Os servidores Ana Claudia, Gustavus e Antônia Denise visitaram o museu do STJ. Expuseram ao

Presidente e demais membros da Cogem o excelente programa "Tribunal Cidadão" oferecido por este tribunal aos alunos de escolas públicas de 1º e 2º Graus, universitários e idosos.

Em conversa com o Chefe da Seção de Museu e Memória, servidor Evanildo, apuraram que o STJ não possui comissão de memória formada e nem normativos em relação à Memória, inclusive quanto a critérios de recebimento, seleção, organização e exposição de documentos e objetos para comporem o acervo da unidade. Integram esta unidade 16 servidores e 5 estagiários. Eles utilizam o sistema AtoM para a difusão apenas da Galeria dos Ministros e pensam em trabalhar nos normativos em um futuro próximo.

4.5 Os servidores Ana Claudia e Gustavus visitaram o Museu do STF. Foram recebidos pela coordenadora da área de gestão da informação, memória institucional e museu, servidora Ana Paula, e pela chefe da unidade de gestão da memória institucional, servidora Viviane.

A unidade de gestão da memória desta Corte Superior, correspondente à Seção de Memória Institucional no TRF 1ª Região, possui 16 pessoas: 5 servidores, 6 terceirizados (contrato iniciou-se neste mês de abril, com 2 arquivistas, 2 historiadores e 2 museólogos) e 5 estagiários. O setor está em fase de definição de priorização de tarefas de cada área.

Como o STF não possui normativos para a Memória, pensam em iniciar os trabalhos por esta tarefa: museólogos farão estudos para elaboração do plano de preservação, estabelecerão critérios para a seleção e composição do acervo do museu, farão o cadastramento dos documentos e objetos que o compõem e definirão a ferramenta que irão utilizar para gerenciá-lo e divulgá-lo. Eles não utilizam ferramenta de difusão como o AtoM, determinado pelo CNJ.

4.6 Em pesquisa a outros tribunais realizada pelo grupo de *whatsapp* CNJ - Rede CPADs do Poder Judiciário, Ana Claudia constatou que somente o TJDF e o TRE-RN possuem 1 servidora com mestrado em Museologia e 1 servidora com especialização em Museografia e Patrimônio Cultural, atualmente cursando Museologia, respectivamente. Esses tribunais possuem em seus sítios normativos da área de museologia.

4.7 Diante das informações prestadas, e da carência de profissionais da área de museologia no Poder Judiciário, o Presidente da Cogem sugeriu não solicitar a transformação do cargo de um analista para um museólogo no TRF 1ª Região, mas fazer estudos para avaliar a real necessidade de se contratar um museólogo, definir quais seriam as atribuições deste profissional.

4.8 O juiz federal em auxílio à Presidência, Dr. José Márcio, solicitou que a Disam fizesse um levantamento da situação das seccionais em relação à Memória: se possuem ambiente físico e virtual relativo à Memória da Seção Judiciária e se publicaram atos normatizando a área. Decidiu-se que a diretora da Disam autuará um processo administrativo e fará um ofício-circular para coletar essas informações.

4.9 Em relação ao estabelecimento de critérios para o recebimento e incorporação de documentos e objetos ao acervo do Memorial do Tribunal, definiu-se que será incluído um artigo na Portaria TRF1 1190/2023 (18877263), que regulamenta o gerenciamento do Memorial, baseado no [Manual de Gerenciamento do Acervo Museal TRE-RN](#)

4.10 Quanto ao projeto da Digib de seleção e exposição de fotografias antigas do Tribunal, a diretora deste setor, Marília, informou que comunicou-se com a coordenadora do curso de Museologia da UnB para viabilizar a possibilidade de uma contratação temporária de um museólogo para ajudá-la na organização da exposição.

Deliberou-se que, devido ao curto espaço de tempo, o evento será realizado em data oportuna a ser designada pela diretora da Digib no segundo semestre deste ano, e não agora em maio. A diretora da Digib coordenará a exposição com os demais eventos oficiais do Tribunal.

5. Término da reunião: 16h 15 min.

6. Próximas ações:

- Informar à comissão da inclusão do documento encaminhado pelo gabinete do Desembargador Federal

Novély Vilanova (19970134) no portal do TRF 1ª Região no endereço " <https://www.trf1.jus.br/trf1/em-atividade/novely-vilanova> ", e do envio do Ofício 8 (20247924) a este gabinete no dia 26/3/2024;

- A Disam autuará um processo administrativo para a realização do levantamento da situação das seccionais em relação à Memória;

- A Digib definirá a data da exposição das fotografias do Tribunal.

Ana Claudia Cordeiro Correia Lima

Diretora da Divisão de Arquivo Judicial e Memória Institucional - Disam



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Mayer, Desembargador Federal**, em 03/05/2024, às 07:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavus Adrianus de Faria Von Sohsten, Supervisor(a) de Seção**, em 03/05/2024, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Denise Muniz Tavares, Analista Judiciário**, em 03/05/2024, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willer Larry de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário**, em 03/05/2024, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Souza de Mello, Diretor(a) de Divisão**, em 03/05/2024, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio da Silveira e Silva, Juiz Federal**, em 06/05/2024, às 13:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Cordeiro Correia Lima, Diretor(a) de Divisão**, em 06/05/2024, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20415377** e o código CRC **4AD9F733**.

